




|  |  |
|--|--|
| <b>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</b>  | <b>Processo n.º 23118.000651/2000-96</b> |
| <b>Assunto:</b> Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar.   |  |
| <b>Interessado:</b> José Roberto de Maio Godoi   |  |
| <b>Relator(a):</b> Zenildo Gomes Da Silva  |  |
| <b>Câmara:</b> Ensino  | <b>Parecer :</b> 022/CEN                 |
| <b>I – Relatório:</b>  |  |
| <p>Autorização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Física Escolar.</p> <p>O curso foi proposto pelo Departamento de Educação Física, com uma Carga horária de 405 horas, tendo o início previsto para 05/07/99 e término: 19/7/2000. O curso será de Aperfeiçoamento e especialização, com o número 45 de vagas:, será executado sob a forma modular, em tempo integral. O curso será realizado em Porto Velho.</p> |  |
| <b>II – Análise:</b>   |  |
| <p>O curso visa oportunizar aos egressos do curso de graduação em Educação Física e profissionais de áreas afins a possibilidade de especializarem-se em Educação Física.</p> <p>O projeto se encontra conforme Res.12/83/CEF, Res. 03/99/CNE e Res. 280/CONSEPE.</p>  |  |
| <b>III- Relator:</b>   |  |
| <p>Considerando que o projeto está de acordo com os dispositivos legais pertinentes, sou de parecer favorável à sua autorização.</p> <p style="text-align: center;"><br/>Zenildo Gomes da Silva<br/>Relator</p>   |  |
| <b>IV - Parecer da Câmara:</b>   |  |
| <p>Na sessão do dia 14.04.2000, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p> <p style="text-align: center;"><br/>Zenildo Gomes da Silva<br/>Presidente</p>  |  |
| <b>V - Parecer da Presidência:</b>   |  |
| <p>No dia 17 de abril de 2000, o Presidente homologou a conclusão da Câmara.</p> <p style="text-align: center;"><br/>Ene Glória da Silveira<br/>Presidente</p>  |  |